Nº 009/2003
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 009/2003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

"ACRESCENTA § 3º AO ARTIGO 107 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o § 3º ao artigo 107 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

"§ 3º - Nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Anápolis será computado a falta do vereador que deixar de votar as matérias em pauta, salvo os casos justificados e julgados pelo Presidente da Câmara Municipal de Anápolis."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2003.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/ILMAR LOPES DA LUZ/285/2003